



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 60/2023

Salvador, 03 de agosto de 2023.

REF. PCS-031/2023

PROTOCOLO Nº 23.5.000000000.8

À

DIRETORIA

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Assunto: **Solicitação de homologação de processo de dispensa de Licitação.**

Exmos. Srs. Presidente / Tesoureiro,

Solicitamos autorização da Diretoria deste CREMEB, para contratação da pessoa jurídica **SEGCBINCS** **SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.827.184/0001-07**, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com a finalidade de firmar contrato para **Prestação de serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos de combate a incêndio.**

As razões e justificativas para contratação dos serviços ora demandados foram devidamente apontadas no Termo de Referência.

Por se tratar de processo de contratação direta através de Dispensa de Licitação, foi realizada pesquisa de preços no sentido de buscar no mercado o prestador para aquisições e serviços demandados, com o melhor custo benefício para esta administração.

A contratação se destina a aquisição de equipamentos de combate a incêndio e de serviço de teste hidrostáticos em mangueiras. O valor a ser pago será de **R\$ 1.696,00 (mil, seiscentos e noventa e seis reais).**

Quanto a ausência de parecer AJUR no presente processo, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2021 da Advocacia Geral da União, **fica dispensado o parecer da Assessoria Jurídica nos casos de compras de pequena monta e de baixa complexidade**, conforme transcrito:

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

(...)

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Por fim, tendo em vista que a empresa proponente da melhor oferta para este regional, encontra-se parcialmente regular com as obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, exceto quanto a certidão de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União, cuja última emitida venceu em 15/04/2023, conforme se depreende das certidões anexadas. Tão situação excepcional não se configura impedimento uma vez que a prestação do serviço será em parcela e pagamento únicos. Considerando o caso exposto, diante de uma situação excepcional, de tratar-se de despesa de pequeno valor, com impacto de segurança da não prestação do objeto tem-se a necessidade de tomada de decisão quanto à possibilidade de se dar continuidade a referida contratação, mesmo sem a empresa comprovar na íntegra a regularidade exigida para a contratação com esta Autarquia. Desta forma, segue o entendimento do DECOMP, ao qual submetemos a autoridade superior.

Encaminhamos o presente expediente à Diretoria para análise e homologação ou considerações.

Atenciosamente,

ANDERSON CABRAL
LOURENCO DA
SILVA:80429149549

Assinado de forma digital por
ANDERSON CABRAL LOURENCO DA
SILVA:80429149549
Dados: 2023.08.03 11:00:02 -03'00'

Anderson Cabral
Departamento de Compras - DECOMP



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do quanto exposto por meio da **C.I. de nº 60/2023**, por considerar que os termos do processo de compras nº **PCS-031/2023** estão em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, homologamos a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da pessoa jurídica **SEGCBINC SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.827.184/0001-07**, com a finalidade de firmar contrato para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos de combate a incêndio, pelo valor de **R\$ 1.696,00 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais)**.

Salvador-BA.

OTAVIO
MARAMBAIA DOS
SANTOS:0565029
1500

Assinado de forma digital
por OTAVIO MARAMBAIA
DOS SANTOS:05650291500
Dados: 2023.08.03 17:06:55
-03'00'

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

PLINIO ROBERTO
BARRETO
SODRE:06675859587

Assinado de forma digital por
PLINIO ROBERTO BARRETO
SODRE:06675859587
Dados: 2023.08.05 09:08:28
-03'00'

Cons. Plinio Roberto Barreto Sodré
Tesoureiro



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
DOD - 2023

1. Área Demandante

Setor requisitante	DEPAD
Responsável pela demanda	SANDRA ALMEIDA SOARES

2. Descrição da Demanda

Objeto da Contratação	Aquisições e serviços em equipamentos de combate a incêndio
-----------------------	---

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Teste hidrostático em mangueiras - serviço	5	R\$ 90,00
2	Adaptadores, esguichos, chaves Storz e sinalizadores	DIVERSOS	R\$ 2.034,00

3. Valor total estimado da demanda (anexar ao processo ao menos uma proposta referencial do valor informado)

R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais) Estimado

4. Classificação do(s) Objeto(s)

☒ **Serviços:** ☐ Continuado ☐ Não Continuado ☒ Obras ☐ Serv. de Engenharia ☒ **Materiais:** ☐ de Consumo (Almoxarifado) ☒ Permanente (Patrimônio)

5. Motivação de Contratação/ Justificativas

Garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

6. Alinhamento estratégico

INFRAESTRUTURA: garantir infraestrutura física e operacional

7. Resultados a serem alcançados

Garantir a infraestrutura e conservação dos bens patrimoniais do CREMEB

8. Fonte de recursos

Planejamento orçamentário:	☐ Projetado ☒ Não Projetado (justificar no Item 6 de ausência de projeto)		
Nome do Projeto/ Atividade:	Serviço de Publicidade Legal	Nº:	
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.33.90.39.033	CC:	33.03

9. Anexos

☐ Projeto / Estudo Técnico Preliminar
☒ Termo de Referência
☒ Pesquisa de preço referencial (fonte do valor estimado)
☐ Outros. Especificar:



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

10. Equipe de Planejamento da Contratação (Quando houver)

a. Sandra Almeida Soares
b.

11. Ciente da GERAD

Documento assinado digitalmente



THIAGO PIMENTA DE ALBUQUERQUE
Data: 25/05/2023 18:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Pimenta de Albuquerque
GERAD

12. Assinatura do Demandante

SANDRA ALMEIDA
SOARES:29451868534

Assinado de forma digital por
SANDRA ALMEIDA
SOARES:29451868534
Dados: 2023.05.25 17:36:12 -03'00'

Sandra Almeida Soares
DEPAD

13. Autorização (para deliberação da Diretoria)

☐ Autorizo execução de
despesa referente ao
DOD - 2023

☐ Não autorizo execução de
despesa por motivo de

OTAVIO
MARAMBAIA DOS
SANTOS:056502915
00

Assinado de forma digital
por OTAVIO MARAMBAIA
DOS SANTOS:05650291500
Dados: 2023.05.25 20:03:11
-03'00'

Dr. Plínio Barreto Sodré
Cons. Tesoureiro

Cons. Otávio Marambaia
Cons. Presidente

CRM/BA

Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia

CNPJ: 14.855.787/0001-88



Mapa Comparativo de Preços (PCS-031/2023)

Folha: 1
23.5.0000000
05-8

CRM/BA

ORDEM	LOTE	QTD.	UN.	SOLICITAÇÃO	07.827.184/0001-07 - Segcbinc Segurança e Prevenção	15.160.082/0001-09 - Maria Luiza Ferreira Santos -	Média
1		5	UNIDADE	Teste hidrostático em mangueiras	R\$ 45,00	R\$ 18,00	R\$ 31,50
					R\$ 225,00	R\$ 90,00	R\$ 157,50
2		3	UNIDADE	Adaptadores	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 127,50
					R\$ 405,00	R\$ 360,00	R\$ 382,50
3		4	UNIDADE	Esguicho	R\$ 145,25	R\$ 228,00	R\$ 186,63
					R\$ 581,00	R\$ 912,00	R\$ 746,50
4		5	UNIDADE	Chave	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 27,50
					R\$ 125,00	R\$ 150,00	R\$ 137,50
5		18	UNIDADE	Sinalizações fotoluminescentes	R\$ 20,00	R\$ 34,00	R\$ 27,00
					R\$ 360,00	R\$ 612,00	R\$ 486,00
Valor Total Global dos Itens por Fornecedor					R\$ 1.696,00	R\$ 2.124,00	R\$ 1.910,00
				Validade da Proposta	21/08/2023	19/07/2023	
Observação: Aquisições e serviços em equipamentos de combate a incêndio							
Justificativa: Manter os equipamentos de incêndio de propriedade do CREMEB, em condições de utilização, em cumprimento as normas de segurança e proteção;							



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA **AQUISIÇÃO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

1.OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na **Prestação de serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos de combate a incêndio** a serem executados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

Descrição do Serviço	Quant.
Teste hidrostático em mangueiras	05
Descrição dos Equipamentos	Quant.
Adaptadores	03
Esguichos reguláveis	04
Chaves Storz	05
Sinalizações fotoluminescentes	18

2. FINALIDADE

2.1 Garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Manter os equipamentos de incêndio de propriedade do CREMEB, em condições de utilização, em cumprimento as normas de segurança e proteção.

4. LEGISLAÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL

4.1 CERTIFICAÇÃO

4.1.1 A empresa proponente da melhor oferta de preço deverá estar em conformidade com as Portarias 158, de 27 de junho de 2006, e 173, de 12 de julho de 2006, do INMETRO, realizando a manutenção dos equipamentos de acordo com as normas abaixo, complementares ao Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ),

4.1.2 A prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndios, deverão atender ao especificado **nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em especial a NBR 12962, 13485, 14105, 11715, 11716, 10721, 9654 e 9695, nas Portarias do INMETRO/MDIC em especial a nº158/06 e nº173/06 e nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia**, bem como demais legislações em vigor, ou que venham a ser editadas no transcorrer da vigência do contrato.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

5.1 Os serviços e fornecimento de equipamentos serão prestados e entregues nas instalações da contratada e correrão por sua conta todos os custos necessários ao transporte.

A contratada não poderá, em hipótese nenhuma, iniciar os serviços contratados sem prévia emissão, pela contratante (Gestor), da correspondente Ordem de Serviço.

5.2 Quaisquer esclarecimentos adicionais quanto aos referidos locais de recolhimento e entrega do objeto licitado, poderão ser adquiridos junto ao DEPAD – Departamento Administrativo do CREMEB, junto a Coordenadora Sandra Soares

6. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

6.1 A gestão do contrato ficará a cargo do **Departamento Administrativo do CREMEB** e será exercida por sua Coordenadora, incumbida de atestar o recebimento e a execução dos serviços objeto do contrato após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo com o contrato, por meio de notificação a contratada, onde se determine as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como anotar e enquadrar as infrações constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

7.2 São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto da contratação, de acordo com o Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, nos termos das normas e especificações técnicas e legislação vigente;
- b) A contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros e/ou ao patrimônio do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, decorrentes de culpa ou dolo na execução da contratação, depois da devida apuração, reparando às suas custas os danos identificados, durante a execução dos serviços contratados;
 - b.1) **na hipótese acima mencionada** o valor necessário à reparação dos danos poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CREMEB, deduzidos da garantia contratual, porventura existente, ou cobrado judicialmente;



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obriga a atender;
- d) Executar os serviços com observância das normas técnicas e regulamentação aplicável ao caso, com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela fiscalização, se necessário;
- e) Elaborar Relatórios ressaltando os serviços realizados na medida em que forem executados, (manutenção, recarga, teste hidrostático, entre outros) em cada extintor de incêndio; a fim de que sejam atestados pela fiscalização do contrato, informando também nestes, possíveis irregularidades, tais como: falta de sinalização, localização fora das normas de segurança, quantitativo insuficiente de unidades extintoras dentre outras encontradas.
- f) Identificar os profissionais que executarão os serviços nas dependências das edificações do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- g) Disponibilizar junto ao Contratante data para que sejam realizados em sua empresa os testes de eficiência;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à contratação, provenientes da realização dos serviços de troca de dispositivos, recarga, teste hidrostático, transporte dos extintores e outras, sem custo adicional para o Contratante;
- i) Fornecer toda a mão-de-obra especializada e devidamente qualificada de acordo com a legislação em vigor, necessária e indispensável à completa e perfeita execução dos serviços;
- j) Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam especificados e/ou considerados como mal executados, deverão ser refeitos, arcando a contratada com ônus decorrente do fato;
- k) Substituir, reparar ou corrigir, em até 10 (dez) dias úteis, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem defeitos de fabricação, de materiais empregados ou na execução, ainda que só detectados quando da sua utilização.
- l) Fornecer termo de validade do pó químico utilizado nos extintores de PQS e Termo Geral de Conformidade de todos.
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto da contratação;
- n) Facilitar o pleno exercício das funções do gestor de contrato, atendendo às suas solicitações e fornecendo, a qualquer momento, todas as informações de interesse do Contratante, por ele julgadas necessárias, pertinentes ao objeto da contratação, sob pena de aplicação das sanções contratuais;
- o) Os pedidos dos serviços serão feitos pelo Departamento Administrativo, diretamente com a CONTRATADA, **por ordem de fornecimento, que poderá(ão) ser enviado(s) por e-mail.**



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

8. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

- a) o pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- b) o serviço executado em desacordo com as especificações contratuais não será atestados pela fiscalização.
- c) a CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.
- d) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 62, III da Lei nº 14.133/2021.

12.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas referentes a aquisição do Objeto correrão através do Centro de custo nº 23.07.04 seguindo os valores de dispêndio discriminados abaixo:

15.1.1 Serviço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

15.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação, ocorrerão por conta 6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS para o ano em curso.

Salvador,

SANDRA ALMEIDA
SOARES:29451868534

Sandra Almeida Soares
DEPAD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGCBINC SEGURANCA E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.827.184/0001-07

Certidão nº: 38909890/2023

Expedição: 03/08/2023, às 09:51:54

Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGCBINC SEGURANCA E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.827.184/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEGCBINC SEGURANCA E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 07.827.184/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:15 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **1E9C.661C.ABFC.033C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.827.184/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEGCBINC SEGURANCA E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGCBINC	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO LRG CAMPINAS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO PRIMEIRO PAVIMENTO
----------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 41.275-150	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS DE PIRAJA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGCBINC@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3246-4437
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 09:50:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.827.184/0001-07
Razão Social: SEGCBINC SEG E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA
Endereço: LRG DE CAMPINAS 07 1 PAVIMENTO / CAMPINAS DE PIRAJA / SALVADOR / BA / 41275-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072705391860706971

Informação obtida em 03/08/2023 09:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 CREMEB CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA 14.855.787/0001-88		Nota de empenho 260		Exercício 2023	
Número: 260 Tipo: Ordinário		Processo: PCS-031/2023 Modalidade Contratada: Dispensa de licitação		Emissão: 08/08/2023	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS					
Favorecido Nome: Segcbinc Segurança e Prevenção no Combate a Incêndio Ltda Endereço: Lrg Campinas Nº 07 Bairro Campinas de Pirajá Bairro: Cidade/UF: Salvador / BA CEP: 41275150 Telefone: (71) 3246-4437 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:					
CNPJ/CPF 07.827.184/0001-07		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:			
Valor: 1.696,00 Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais					
Histórico: Valor empenhado a Segcbinc Segurança e Prevenção no Combate a Incêndio Ltda, pelas Aquisições e serviços em equipamentos de combate a incêndio.					
Centros de Custos				Valor	Saldo
33.03 - DPTO. ADMINISTRATIVO - DEPAD				1.696,00	1.696,00
Total				1.696,00	
Saldo Anterior 15.473,50		Valor do Empenho 1.696,00		Saldo Atual da Conta 13.777,50	



PROPOSTA DE MATERIAL

Proposta nº 2023.0

Elaborado por: Juliana Oliveira

Revisado por: Luiz Mariano

Tel.: (71) 3246-4437 / 99409-0042

Email: segcbinc@gmail.com / vendas@segcbinc.com.br

SALVADOR/BA

20 de julho de 2023

FALE CONOSCO

(71) 3246-4437 / (71) 9 9246-2918

vendas@segcbinc.com.br / segcbinc@gmail.com

www.segcbinc.com.br

Credenciada:



QUEM SOMOS

Fundada em 2006, com a visão de ser pioneira em sua área, a Segcbinc vem a cada ano atuando de forma ativa na área de segurança do trabalho e prevenção a incêndios. Como forma de melhoria de projetos, desenvolvemos um trabalho social no qual oferecemos cursos gratuitos a população em geral. No campo educacional, somos a primeira escola de Bombeiro Civil da Bahia, focando sempre nas melhores técnicas de ensino para os nossos alunos. Após anos de serviço no mercado, adquirimos expertise para diversos serviços como terceirização, elaboração de projetos, execução de obras, manutenção de sistemas de incêndio e cursos em geral.

OBJETIVO

Tem como objetivo principal enviar o orçamento para material de combate a incêndio.

ESCOPO DA PROPOSTA

Segue descrição do material:

Descrição do Serviço	Quant.
Teste hidrostático em mangueiras de 1 1/2 polegadas - Temos 6 pontos distintos de hidrantes no prédio do conselho	05
Descrição dos Equipamentos	Quant.
Adaptadores de rosca 2 1/2 para engate de mangueiras de 1 1/2	03
Esguichos reguláveis de 1 1/2	04
Chaves Storz de 1 1/2	05
Sinalizações fotoluminescentes - placas de sinalização segundo padrão de 240mm de largura e 120mm de altura	18

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor da referida proposta foi orçada em R\$ **1.696,00 (Um mil seiscentos e noventa e seis reais).**

FALE CONOSCO

(71) 3246-4437 / (71)9 9246-2918

vendas@segcbinc.com.br / segcbinc@gmail.com

www.segcbinc.com.br

Credenciada:





Prazo de entrega:

15 dias úteis

*Está incluso na proposta o valor do frete.

* Esta proposta tem validade de 10 dias.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

1ª opção

À vista

Os créditos deverão ser realizados exclusivamente em conta corrente conforme indicado abaixo:

Banco: Itaú

Agência: 0129

Conta Corrente: 46402-0

Favorecido: Segcbinc segurança e prevenção no combate a incêndio

CNPJ: 07.827.184/0001-07

INFORMAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

Agradecemos por sua atenção e permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, no aguardo de suas considerações.

SALVADOR, 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Luiz Mariano

Gestor de Projetos

FALE CONOSCO

(71) 3246-4437 / (71) 9 9246-2918

vendas@segcbinc.com.br / segcbinc@gmail.com

www.segcbinc.com.br

Credenciada:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.827.184/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEGCBINC SEGURANCA E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGCBINC	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO LRG CAMPINAS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO PRIMEIRO PAVIMENTO
----------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 41.275-150	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS DE PIRAJA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGCBINC@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3246-4437
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 09:50:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGCBINC SEGURANCA E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.827.184/0001-07

Certidão nº: 38909890/2023

Expedição: 03/08/2023, às 09:51:54

Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGCBINC SEGURANCA E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.827.184/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEGCBINC SEGURANCA E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ: 07.827.184/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:15 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **1E9C.661C.ABFC.033C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.827.184/0001-07
Razão Social: SEGCBINC SEG E PREVENCAO NO COMBATE A INCENDIO LTDA
Endereço: LRG DE CAMPINAS 07 1 PAVIMENTO / CAMPINAS DE PIRAJA / SALVADOR / BA / 41275-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072705391860706971

Informação obtida em 03/08/2023 09:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br